

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente a **aquisição de duto corrugado**, conforme segue descrição de material em tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	DUTO CORRUGADO 4'	Mt	300	15,66	4.698,00

Valor Total: R\$4.698,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais).

Justificativa da Contratação: Solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Viação para aquisição de duto corrugado.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

26.782.1002.2238.000 MANUTENÇÃO DA SECRET MUNICIPAL DE OBRAS

3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO **547**

Monte Belo do Sul, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

ERNANI STEILMANN
Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 170/2022 e ratifico a dispensa de licitação nº 126/2022 para a contratação da empresa **CRISTO REI MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.617.372/0001-50**.

Monte Belo do Sul, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 170/2022 e na Dispensa de Licitação nº 126/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **CRISTO REI MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.617.372/0001-50**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
26.782.1002.2238.000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO **547**

Monte Belo do Sul, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal